



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1326/2022	28/04/2022	Sai-AP/2022/23	25/05/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 359/XII – Governo Regional reduz apoios financeiros a escolas e clubes dos escalões de formação para a utilização das instalações e equipamentos desportivos, apresentado pelos Senhores Deputados Tiago Lopes, Ana Luís, Rodolfo Franca, Vílson Ponte Gomes e José Eduardo, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Tiago Lopes, Ana Luís, Rodolfo Franca, Vílson Ponte Gomes e José Eduardo, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex.^a. do seguinte:

1. Por que razão o Governo Regional/ Secretaria Regional da Saúde e Desporto determinou a redução das percentagens para cálculo das taxas de utilização de instalações e equipamentos desportivos reduzindo, assim, os apoios atribuídos a escolas e a clubes desportivos dos escalões de formação com instalações desportivas próprias?

Conforme já havia sido referido publicamente, a Secretaria Regional da Saúde e do Desporto e a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Culturais, procuraram, equilibradamente, a melhor forma de acertar o que eram as responsabilidades financeiras do setor do desporto para com as instalações desportivas escolares, após a mudança de tutela do desporto.

Foi ainda assumido que quanto mais orçamento do Desporto fosse consumido em atividade desportiva de mais desenvolvimento beneficiaria o setor.

A 26 de abril, foi publicado o Despacho n.º 682/2022, de 26 de abril, que aprovou a tabela percentual para cálculo das taxas de referência definida para os protocolos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Fruto da análise prévia efetuada entre as duas secretarias, existiu um ajuste nos valores percentuais, que em média representou um decréscimo de cerca de 0,13%, que consoante a tipologia de instalação e período utilização da instalação varia entre os 0,02% e os 0,25%.

Importa referir que foi também atualizada a base de incidência (índice 100) destas percentagens, de 343,28 € para 347,41 €, que se traduz num aumento de aproximadamente 1,2%.

Mais se informa que à data de resposta a este requerimento, 24 dos 27 protocolos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares previstos já se encontram assinados.

Ilha	N.º Protocolos	N.º Protocolos assinados
São Miguel	15	12
Terceira	4	4
Graciosa	1	1
São Jorge	3	3
Pico	3	3
Flores	1	1

A ligeira redução aplicada tem sobretudo como desígnio ajudar, na medida do possível, a colmatar graves deficiências herdadas no estado das instalações desportivas do Parque Desportivo Regional sob a gestão da DRD, que importa sublinhar na sua grande maioria estão ao serviço da comunidade educativa, em períodos inclusive superiores à utilização pelo movimento associativo desportivo.

Os valores percentuais de majoração às entidades do movimento associativo desportivo que possuem instalações próprias, em sede dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo de 2022, mantiveram-se inalteradas, sendo que não existe intenção de proceder a uma diminuição destes valores e mais se informa que serão encontradas formas alternativas de proceder a este cálculo em estreita colaboração com o movimento associativo desportivo.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública